

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1405

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização prevista na Lei Municipal Nº 1165, de 09.09.2005, e na Lei Federal de Nº 4320/64, de 17.03.1964, em seus incisos II e III, do parágrafo Primeiro, do art. Nº 43,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial, com recursos oriundos do excesso de arrecadação, na alienação de bens móveis, não previsto na Lei Orçamentária, no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) e recursos de cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscientos reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias, a seguir:

03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04	Administração
122	Administração Geral
0005	Man. Do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2005	Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas <i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 29 1.000.....R\$ 9.500,00
05	DPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01	Divisão de Viação
26	Transportes
782	Transportes Rodoviários
0006	Aquisição de Veículos
2062	Um veículo 0Km para a Divisão de Viação
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas <i>Fonte Rec.</i>
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material permanente - 1557 1.501.....R\$ 8.300,00
03	Divisão de Urbanismo



# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
0035	Proteção ao Meio Ambiente	
2016	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.1.90.34.00.00.00	Outras Desp. de Pess. Dec. de Terc. - 1558	1.000.....R\$ 21.520,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica - 1559	1.000.....R\$ 14.480,00
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
01	Divisão de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0004	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
2033	Fundo Municipal de Saúde	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 1556	1.304.....R\$ 6.800,00

**Art 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto constante deste Decreto, serão utilizados o excesso de arrecadação de recursos oriundos de Alienações de Bens Móveis, não previstos na Lei Orçamentária do exercício de 2005 no valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17-03-64, a seguir:

- Alínea da Receita 22.16.99.99.01.00 Alienação Bens Móveis – Saúde R\$ 6.800,00
- Alínea da Receita 22.17.00.00.00.00- Alienação Bens Móveis – Rodoviário R\$ 8.300,00

**Art. 3º** - Para dar atendimento e cobertura do Crédito Adicional Especial, prevista no artigo 1º, deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme o previsto no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17-03-64, a seguir:

05	DPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01	Divisão de Viação
26	Transportes
782	Transportes Rodoviários
0006	Aquisição de Veículos



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

2062	Um Veiculo 0 Km para Divisão de Viação	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	<i>Fonte Rec.</i>
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 1377	1.000.....R\$ 9.500,00
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
01	Divisão de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0020	Atenção Médica Hosp. E Ambulatorial	
2033	Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. - P. J. - 189	1.303.....R\$ 36.000,00

**Art. 4º** - A presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.



**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.  
09 / 09 / 2005  
